



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

Processo Nº 202058638

Protocolo Nº 18677/2026

Inexigibilidade de Licitação Nº 063/2026

Analizando os autos do presente Processo de Inexigibilidade de Licitação, constatamos que constam nos autos os documentos de que trata o Art. 72 da Lei 14.133/2021, sendo que a presente Inexigibilidade encontra suporte no disposto no Art. 74, II, da Lei 14.133/2021.

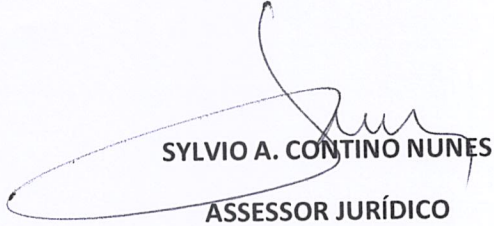
O preço proposto encontra-se justificado, conforme documentos acostados ao processo – fls. 33, 34 e 36 do processo.

O representante da Banda detém exclusividade, conforme documento juntado à fl. 21 e 22 do processo.

Em face do exposto, encaminhamos o presente processo para o Gabinete do Prefeito para autorização da contratação.

Após, o Processo deve retornar a esta PGM para elaboração do contrato.

Tramandaí, 26 de março de 2026.


SYLVIO A. CONTINO NUNES

ASSESSOR JURÍDICO


Claudimir da S. Pedro
Vice Prefeito